

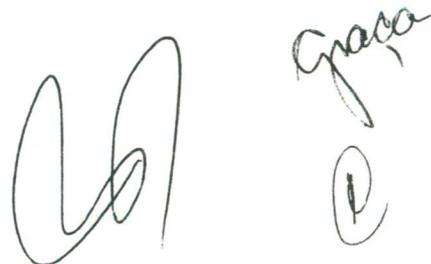
TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 05/2017.

Chamamento Público n° 01/2017.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento n° 05/2017, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento n° 05/2017, fica prorrogado para término em 30/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2018/2019, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho, assim esclarecendo que o valor acima mencionado é fruto do valor do contrato prorrogado acrescido de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The signature on the left is a large, stylized cursive mark. The signature on the right is smaller and includes the word 'Graco' written above a circular mark.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 21 de setembro de 2018.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



MARIA DA GRAÇA KELLER BOTTI
Presidente



Testemunha



Testemunha

Livia L. Suguinha
Secretária Municipal
Assistência Social